



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1019 - http://www.mma.gov.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.003616/2020-10

Unidade Gestora: 440001

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA VIVER EVENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 778.012.291-34, portador da Identidade nº 3.138.047 SSP/GO, nomeado pela Portaria MMA nº 155, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022.

**CONTRATADA:** A empresa **VIVER EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.274.005/0001-63**, sediada na SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 350/351, Edifício Deck Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501.

**OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 01/2021** em 10,543590 % corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE para o período de 03/2021 a de 02/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato reajustado com vigência a partir de 24 de março de 2022 baseada na data da proposta é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Anual
1	* Serviços de promoção de eventos, na forma presencial, virtual e híbrida, incluídas as etapas de planejamento, de coordenação, de organização e de execução, com o escopo de atender as demandas do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito nacional, exceto Distrito Federal, por demanda.	Serviço Anual	1	R\$ 1.258.273,71

(\*) A Planilha de Custos e Formação de Preços contendo os itens que compõem o serviço anual, os valores unitários e totais, consta na Planilha de Preços do Primeiro Termo de Apostilamento (0867281) (0867285).

RESUMO DOS VALORES ANUAIS E MENSIS REAJUSTADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 24/03/2022
Valor Anual Antes do Reajuste	R\$ 1.138.262,45
<b>Valor Anual Depois do Reajuste</b>	<b>R\$ 1.258.273,71</b>
Diferença Anual do Reajuste	R\$ 120.011,26
Valor Mensal Antes do Reajuste	R\$ 94.855,20
<b>Valor Mensal Depois do Reajuste</b>	<b>R\$ 104.856,14</b>
Diferença Mensal Depois do Reajuste	R\$ 10.000,94

**GARANTIA:** Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 6.000,56 (seis mil reais e cinquenta e seis centavos)** correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 120.011,26 (cento e vinte mil onze reais e vinte e seis centavos) ora adicionado ao Contrato. Totalizando a garantia em R\$ 62.913,69 (sessenta e dois mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 24/03/2022.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 24 de março de 2022 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**RENATO SPINDOLA FIDELIS**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0875719** e o código CRC **A4DFA023**.